DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Editais 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013/25

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 2.747 de 06 de Setembro de 2017, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte representação:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Renata Milani Costa dos Santos
- Renata de Fátima Crepaldi Pires de Oliveira (suplente)

Representante dos Usuários:
- Assistência Social – Tamires Paes de Oliveira (titular) e Márcia Pires de Andrade (suplente).
- APAE – Juliana Amaral (titular) e Katiene Alcará Mendes Guimarães (suplente)
- Sindicato - Anderson Garcia de Souza (titular) e João Albino (suplente)
- Voluntários do Câncer - Lázaro Toledo (titular) e Maria Bárbara Bueno Guerra (suplente)

Prestador de Serviço:
- Santa Casa de Bocaina – Valquiria de Souza Amaral (titular) e Claudeane Meneguini Del Bianco (suplente)

Trabalhador de Saúde:
- Agente de Saúde - Daiane de Jesus dos Santos (titular) e Murilo Florencio Fabrício (suplente)
- Enfermagem – Renata de Fátima Crepaldi Pires de Oliveira (titular) e Renata Milani Costa dos Santos (suplente)
- Diretoria de saúde – Fernando Fraccaroli (titular) e Angela Maria Fornazieri de Moraes (suplente)

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, acima nomeados integram automaticamente a composição da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - O exercício de funções no Conselho Municipal de Saúde será considerado relevante para o Município, mas não remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será fundamentado na Lei nº 2.747 de 06/09/2017 e de acordo com o Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 054/17.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data mesma da sua publicação.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036/25

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato 002/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor em comissão João Gabriel Techi, Diretor de Cultura, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Samuel Cesar Ferreira, Agente de Saneamento, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 002/2025, firmado com a empresa Daniel Aparecido Garcia - Me.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 004/25

Dispõe sobre convocação e cronograma de atribuição de classes e/ou aulas para os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito Interino do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a convocação e o seguinte cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025 para os professores da Educação Fundamental PEB II Inglês, Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

CONVOCAÇÃO

O presente edital CONVOCA todos os professores da **Educação Fundamental PEB II Inglês** classificados e interessados nas aulas listadas a comparecerem na data, local e horário descrito abaixo. O não comparecimento configurará DESISTÊNCIA destas aulas no Processo Seletivo Simplificado e a convocação não garantirá a contratação.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia 10 de março de 2025

Local: Diretoria da Educação do Município de Bocaina-SP

I – Atribuição:

a) **9h30 min** para Professores Selecionados no Processo Seletivo Simplificado n°01/2025 para contratação de Professores a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nas escolas municipais de Bocaina/ SP: Aulas na Educação Fundamental PEB II Inglês.

II – Aulas para a atribuição:

a) PEB II- Inglês – período da manhã(2) – período da tarde (1) – em substituição.

Bocaina, 25 de fevereiro de 2025.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de 840=(oitocentos e quarenta) Cestas Básicas."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **27 de fevereiro de 2025**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 14 de março de 2025,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 25 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Daniel Aparecido Garcia ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura para Evento que será utilizada em Show Artístico nos dias 01; 02; 03 e 04 de março de 2025, Carnaval da cidade de Bocaina - Estado de São Paulo. **Valor R$ 36.998,00**. Esse Contrato foi assinado dia 25 de fevereiro de 2025.

Bocaina/SP, 26 de fevereiro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

.....